Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Ribeirão Preto, 27 de março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO
OF. nº 143 /2020 PM
DATA: 03 / 04 / 20
HORÁRIO: 08:40 hs.
Solaine
FUNCIONÁRIO

Ofício Nº 143/2020-PM

SENHOR PREFEITO

Para os efeitos do artigo 43 da Lei Orgânica do Município de Ribeirão Preto, cumprimos o dever de, com o presente, encaminhar a Vossa Excelência o AUTÓGRAFO nº 33/2020, do Projeto de Lei nº 46/2020, de autoria do Vereador Alessandro Maraca, que **"PRORROGA POR 90 (NOVENTA) DIAS OS PRAZOS DE PROCESSOS E RECURSOS ADMINISTRATIVOS NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO, CONFORME ESPECIFICA"**.

Sem outro particular, apresentando a Vossa Excelência protestos de estima e consideração, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

LINCOLN FERNANDES
Presidente

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR DUARTE NOGUEIRA
DIGNÍSSIMO PREFEITO MUNICIPAL
NESTA